



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 102, de 06 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 103, de 06 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 104, de 06 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H7NI3Z/LQ+DYMK4JSGREQ

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 aletrada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **Maria das Dores Oliveira**, para o cargo de **Vice-Diretora** de Unidade de Ensino - Grande Porte, Colégio Municipal Arionete Guimarães de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia o Senhor **Marconey de Jesus Oliveira**, para o cargo de **Vice-Diretor** de Unidade de Ensino - Grande Porte, Colégio Municipal Arionete Guimarães de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia o Senhor **Elicárcia Souza Moraes**, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina** de Unidade de Ensino - Pequeno Porte, Escola Municipal João Bispo Vieira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito